

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

Retificação nº 03

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto nas Portarias nº 286/MPOG de 02/09/2008, DOU de 03/09/2008, alterada pela Portaria nº 324, de 20/10/2008, Portaria nº 1.226/MEC, de 06/10/2008, DOU de 07/10/2008, resolve:

Retificar os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 do Edital 17/2008, publicado no DOU nº 249, de 23/12/2008, págs. 69 a 75.

ONDE SE LÊ:

2. Do Pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição

- c) Imprimir e conferir o pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição enviado. O SSOA divulgará no sítio **www.concursos.ufba.br**, até o dia 12/01/2009, os pedidos de Isenção do Pagamento da Inscrição deferidos.

- d) A CONCESSÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO NÃO SIGNIFICA INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA NO CONCURSO, devendo o candidato isento requerer sua inscrição no Concurso, no período de 06 a 15 de janeiro de 2009, de acordo com o item 3 deste Edital.

3. Do Pedido de Inscrição

3.3. O candidato deve requerer sua inscrição no período de 06 a 15 de janeiro de 2009, pela Internet, devendo:

- e) Efetuar o pagamento (candidatos não isentos) do **valor total de inscrição** (item 3.5), preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia 16 de janeiro de 2009. O comprovante de agendamento ou programação de pagamento **não** tem validade para comprovar o pagamento da inscrição.

3.4. O interessado que não tiver acesso à Internet poderá requerer sua inscrição em um dos Postos de Atendimento, no período de 06 a 15/01/2009, nos dias úteis, das 09 às 17 horas, nos endereços constantes no item 2.2, a.

3.16. O candidato cujo documento de identidade indicado no Requerimento de Inscrição tenha sido emitido **fora do Estado da Bahia** deverá remeter pelos Correios, com Aviso de Recebimento (**AR**), envelope contendo cópia legível desse documento de identidade, bem como do Requerimento de Inscrição devidamente preenchido conforme itens anteriores, até o dia 17 de janeiro de 2009, endereçado para:

Universidade Federal da Bahia – UFBA
Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação – SSOA
Concurso Público UFBA/UFRB/2009
Rua João das Botas, 31 – Canela
SALVADOR – BA
40110-160

3.19 O candidato que precisar de algum tipo de condição especial para realização das provas deverá comparecer ao SSOA, pessoalmente ou através de representante, nos dias úteis, no período de 06 a 19 de janeiro de 2009, das 09 às 17 horas, a fim de serem viabilizadas as possíveis condições de realização das provas. O não comparecimento dispensa a UFBA do provimento de condições especiais.

4. Da Confirmação da Inscrição

4.1. Entre os dias 21 e 26 de janeiro de 2009, o candidato deverá obter o CARTÃO INFORMATIVO, pela Internet ou no Posto de Atendimento, utilizando-se do seu número de inscrição no Concurso e sua senha de acesso (item 3.10).

4.4 Caso o Cartão Informativo não fique disponível ou haja qualquer irregularidade nos seus dados, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com o SSOA, de preferência pessoalmente, apresentando a documentação pertinente, entre 21 e 26 de janeiro de 2009. **Após 26 de janeiro de 2009, não será aceita qualquer reclamação.**

5. Do Indeferimento do Pedido de Inscrição

5.2. No dia 27 de janeiro de 2009, o SSOA divulgará na Internet, na sua sede (ver item 1.3) e nos postos de atendimento (ver item 2.2, a), a relação das inscrições indeferidas.

5.4. Contra o indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso administrativo, dirigido ao Diretor do Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação da UFBA. O recurso deverá ser formulado por escrito, com a exposição dos fatos, eventuais comprovações e as razões que o motivaram, e entregue em Posto de Atendimento, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2009, no horário das 09 às 17 horas.

5.5 No dia 30 de janeiro de 2009, o SSOA divulgará, na Internet, na sua sede (ver item 1.3) e nos postos de atendimento (ver item 2.2, a), a decisão final sobre os recursos interpostos.

6. Das Vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais

6.3.1. Para tanto, deverão agendar o comparecimento no SMURB, mediante o telefone (71) 3283-5805, no período de 06 a 15 de janeiro de 2009, das 08 às 12 e das 14 às 17:30 horas, a fim de se submeterem à Perícia Médica.

7. Do Processo Seletivo

7.3.8. Havendo empate no escore global de seleção, terá prioridade, sucessivamente, o candidato com:

- a) maior idade, computada em anos, meses e dias, desde que igual ou superior a 60 anos, no dia 01 de fevereiro de 2009 (dia da aplicação das provas escritas);

9. Dos Recursos

9.1. Nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2009, o candidato poderá interpor um único recurso relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões das provas escritas, indicando, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas.

9.5. No dia 10 de fevereiro de 2009, o SSOA disponibilizará na sua sede (ver item 1.3) a decisão final sobre os recursos interpostos.

LEIA-SE:

2. Do Pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição

c) Imprimir e conferir o pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição enviado. O SSOA divulgará no sítio www.concursos.ufba.br, até o dia 15/01/2009, os pedidos de Isenção do Pagamento da Inscrição deferidos.

d) A CONCESSÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO NÃO SIGNIFICA INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA NO CONCURSO, devendo o candidato isento requerer sua inscrição no Concurso, **no período de 06 a 20 de janeiro de 2009**, de acordo com o item 3 deste Edital.

3. Do Pedido de Inscrição

3.3. O candidato deve requerer sua inscrição no **período de 06 a 20 de janeiro de 2009**, pela Internet, devendo:

- e) Para candidatos não isentos: efetuar o pagamento do **valor total de inscrição** (item 3.5), preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil, **até o dia 21 de janeiro de 2009**. O comprovante de agendamento ou programação de pagamento **não** tem validade para comprovar o pagamento da inscrição.
- 3.4. O interessado que não tiver acesso à Internet poderá requerer sua inscrição em um dos Postos de Atendimento, **no período de 06 a 20/01/2009**, nos dias úteis, das 09 às 17 horas, nos endereços constantes no item 2.2.
- 3.16. O candidato cujo documento de identidade indicado no Requerimento de Inscrição tenha sido emitido **fora do Estado da Bahia** deverá remeter pelos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), envelope contendo cópia legível desse documento de identidade, bem como do Requerimento de Inscrição devidamente preenchido conforme itens anteriores, **até o dia 23 de janeiro de 2009**, endereçado para:

Universidade Federal da Bahia – UFBA
Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação – SSOA
Concurso Público UFBA/UFRB/2009
Rua João das Botas, 31 – Canela
SALVADOR – BA
40110-160

- 3.19. O candidato que precisar de algum tipo de condição especial para realização das provas deverá comparecer ao Posto de Atendimento, pessoalmente, ou através de representante, nos dias úteis, **no período de 06 a 23 de janeiro de 2009**, das 09 às 17 horas, a fim de serem viabilizadas as possíveis condições de realização das provas. O não comparecimento dispensa a UFBA do provimento de condições especiais.

4. Da Confirmação da Inscrição

- 4.1. **Entre os dias 28 de janeiro e 02 de fevereiro de 2009**, o candidato deverá obter o CARTÃO INFORMATIVO, pela Internet ou nos Postos de Atendimento, utilizando-se do seu número de inscrição no Concurso e sua senha de acesso (item 3.10).
- 4.4 Caso o Cartão Informativo não fique disponível ou haja qualquer irregularidade nos seus dados, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com o SSOA, de preferência pessoalmente, apresentando a documentação pertinente, **entre os dias 28 de janeiro e 02 de fevereiro de 2009**. Após o dia 03 de fevereiro de 2009, não será aceita qualquer reclamação.

5. Do Indeferimento do Pedido de Inscrição

- 5.2. **No dia 03 de fevereiro de 2009**, o SSOA divulgará na Internet, na sua sede (ver item 1.3) e nos postos de atendimento (ver item 2.2), a relação das inscrições indeferidas.
- 5.4. Contra o indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso administrativo, dirigido ao Diretor do Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação da UFBA. O recurso deverá ser formulado por escrito, com a exposição dos fatos, eventuais comprovações e as razões que o motivaram, e entregue em Posto de Atendimento, **no dia 04 de fevereiro de 2009**, no horário das 09 às 17 horas.
- 5.5 **No dia 06 de fevereiro de 2009**, o SSOA divulgará, na Internet, na sua sede (ver item 1.3) e nos postos de atendimento (ver item 2.2), a decisão final sobre os recursos interpostos.

6. Das Vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais

- 6.3.1. Para tanto, deverão agendar o comparecimento no SMURB, mediante o telefone (71)3283-5805, **no período de 06 a 20 de janeiro de 2009**, das 08 às 12 e das 14 às 17:30 horas, a fim de se submeterem à Perícia Médica.

7. Do Processo Seletivo

7.3.8. Havendo empate no escore global de seleção, terá prioridade, sucessivamente, o candidato com:

- a) maior idade, computada em anos, meses e dias, desde que igual ou superior a 60 anos, **no dia 08 de fevereiro de 2009** (dia da aplicação das provas escritas);

9. Dos Recursos

9.1. **Nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2009**, o candidato poderá interpor um único recurso relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões das provas escritas, indicando, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas.

9.5. No dia **13 de fevereiro de 2009**, o SSOA disponibilizará na sua sede (ver item 1.3) a decisão final sobre os recursos interpostos.

Salvador, 15 de janeiro de 2009

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Reitor